L E I Nº 31/81

AUTOR : Prefeito Municipal
SÚMULA : Oficializa feriado municipal.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica instituído como feriado oficial do Município, o dia 20 de agosto, em comemoração ao Dia da Instalação do Município.

ARTIGO 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 1º de dezembro de 1981.

Dr.ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -

mcmso-